



DECRETO Nº 37/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR do Município de Alcinópolis e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 71/1997, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear, pelo período de **02 (dois) anos**, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, nomeados através do Decreto nº 51/2017, de 20 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR**, pelo período de **02 (dois) anos**, as seguintes pessoas:

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças:

- a) Lucimar de Souza Rocha – Titular;
- b) Luziano Furtado de Souza – Suplente.

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente:

- a) Fernando Nunes Carneiro – Titular;
- b) Bruna Barbosa – Suplente.

Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- a) Keryt Letycia Rulli Teodoro – Titular;
- b) Ademisson Furtado de Oliveira – Suplente.

Representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Izabela Teodoro de Oliveira – Titular;
- b) Nilton Martins Franco – Suplente.



Representantes da Secretaria de Educação:

- a) Irlene Coelho Oliveira Vicente – Titular;
- b) Nilson de Almeida Franco – Suplente.

Representantes do Sindicato Rural:

- a) Andressa Nunes França – Titular;
- b) Valdeci Moraes Rocha – Suplente.

Representantes das Associações Comunitárias Rurais:

- a) Donizete Jesus Martins Carrijo – Titular;
- b) Aurimar Pereira Rodrigues – Suplente.

Representantes de Pequenos e Médios Produtores:

- a) Ronaldo Pereira Andrade – Titular;
- b) Iraídes Nunes Vieira – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando as disposições em contrário, em especial do **Decreto Municipal nº 51/2017, de 20 de julho de 2017.**

Alcinópolis-MS, 05 de maio de 2020.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal